



Onde Estou: [INÍCIO](#) [CREDENCIAMENTOS EM ANDAMENTO](#)

## INSTITUCIONAL

# Credenciamentos em Andamento

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 7

Ano: 2023 2022

Modalidade: Chamamento Público

### Chamamento Público nº 08/2023

27/04/2023

Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.



Anexos

- Aviso
- Aviso de Reabertura
- Edital reaberto





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ENTIDADE (S) EXECUTORA (S) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, PARA O FOMENTO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE AUXÍLIO FINANCEIRO, CONFORME CRITÉRIOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL.

### DA DATA DE ABERTURA:

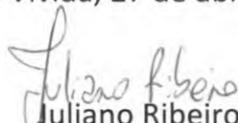
O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo o Plano de Trabalho e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á **ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023**, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro.

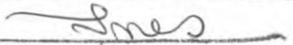
A abertura dos **Envelopes nº 01 (um)**, contendo o **Plano de Trabalho**, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às **09H00MIN DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023**.

**DO VALOR A SER REPASSADO:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h00 às 17h00, junto a Divisão de Licitações, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)

Coronel Vivida, 27 de abril de 2023.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão de Seleção

Certifico que foi afixado no Segundo  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de  
27/04/23 a 01/06/23  
  
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL ALTERADO

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ENTIDADE (S) EXECUTORA (S) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, PARA O FOMENTO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE AUXÍLIO FINANCEIRO, CONFORME CRITÉRIOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL.

### DA DATA DE ABERTURA:

O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo o Plano de Trabalho e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á **ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023**, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro.

A abertura dos **Envelopes nº 01 (um)**, contendo o **Plano de Trabalho**, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às **09H00MIN DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023**.

**DO VALOR A SER REPASSADO:** Valor total R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h00 às 17h00, junto a Divisão de Licitações, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)

Coronel Vivida, 08 de maio de 2023.

Certifico que foi afixado no Seguinte

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.05.08 16:03:05 -03'00'

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

08/05/23 a 13/06/23

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80870397000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2023 09:06:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA  
CNPJ: 80.870.397/0001-01 ✓

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO



FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	WhatsApp 46 99938 0222	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 24.538-0
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: LORENA ISABEL MARSARO		
Função: PRESIDENTE	RG: 1.653.577-0	CPF: 213.555.259-34
Telefone:	Celular: (46) 99974 1316	E-mail:
Endereço Residencial: RUA SÉRGIO MENEGUSSO, 124 CENTRO		CEP: 85.550-000

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Auxílio financeiro para, pagamento dos técnicos da área da saúde (Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Médico especialista em Psiquiatria e Terapeuta Ocupacional) que prestam serviço a 164 alunos que frequentam a Escola Alzira Merlo mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

*[Handwritten signatures and initials]*

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 164 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 68 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretora, uma diretora auxiliar, uma secretaria e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 30 professores com nível superior, sendo 24 professores regentes, 04 professores de artes, 02 professor de Educação de Física, 06 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. There are four distinct marks: a vertical line with a hook, a large stylized 'B' or 'D' shape, a small '7' or 'r' shape, and a signature that appears to be 'Lara'.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Projeto de fortalecimento da infraestrutura da pessoa com deficiência no atendimento na área da saúde.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, nº 570, Coronel Vivida-Paraná.

Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia com equipamentos, sala para atendimento dos técnicos (Assistente Social, Psicóloga, Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta) sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

### **PÚBLICO ALVO:**

- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

### **FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **METAS**

#### **QUALITATIVAS:**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços sócios assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer;
- Realizar ações visando à participação da família na integração e reabilitação da Pessoa com Necessidades Especiais;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

- Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência realizando atividades condizentes com suas condições e proporcionar melhorias para qualidade de vida;
- Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **ESPECÍFICA:**

- Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência, disponibilizando alimentação e atividades condizentes com suas condições e de melhorias de suas excepcionalidades;
- Assegurar a continuidade e resolutividade de atendimento as pessoas com deficiência sem excluir os de menor gravidade;
- Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência no tocante a sua capacitação para condição ao trabalho e renda;
- Possibilitar melhorias de qualidade de vida no tocante a sua situação biopsicossocial em atendimento inter setorial.

### **QUANTITATIVAS:**

- 326 alunos atendidos mensalmente.

### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

O atendimento a pessoa com deficiência é realizado pela entidade e abrange todos os alunos que frequentam a escola, possui uma estrutura física e material próprio, dentro dos padrões exigidos pelo Sistema Único de Saúde SUS. Realiza-se diariamente e semanalmente atividades e assistência sócio terapêuticas, fisioterápicas, psicológicas, atendimento as famílias, atendimento clinica com médico psiquiátrico, culturais, de iniciativas e estímulo escolar, escolarização, iniciação profissional, higiene e alimentação. Realiza transporte gratuito até a entidade aos usuários, realiza atendimento a saúde, disponibilizados pelos SUS municipal. O atendimento é realizado por profissionais e auxiliares capacitados na função. A Escola conta com a seguinte equipe que presta serviços na área de saúde para pessoa com deficiência:

- 01 Assistente social;
- 01 Psicóloga;
- 02 Fisioterapeuta;
- 01 Médico especialista em psiquiatria;

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO



O trabalho é realizado com os alunos, com a família, bem como com a comunidade envolvida no processo de desenvolvimento dos alunos, através de atendimentos na escola, escuta, orientações, visitas domiciliares, e encaminhamentos, se necessário.

### 4. OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos;
- Realizar encaminhamentos, avaliações, e orientações;
- Acompanhamento e orientação familiar;

### 5. METAS DE ATENDIMENTO

Atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição, e realizando trabalhos em grupo com a equipe multiprofissional e família.

### 6. METODOLOGIA DE TRABALHO

**Assistente Social:** Carga horária 08 horas semanais, segunda-feira. Realiza atendimentos aos alunos e as famílias na escola, encaminhamentos, visitas domiciliares, reuniões de rede quando necessário, bem como troca de conhecimentos e experiências possíveis, encaminhamento sugeridos com a equipe interna da instituição, professores e equipe multiprofissional.

**Psicóloga:** Carga horária 08 horas semanais, quinta-feira. Avalia os alunos que ingressam na Escola para detectar os possíveis transtornos para durante a sua permanência na escola atende-lo e orientá-lo. Realiza atendimentos psicológicos individuais com os alunos através da escuta, acolhida, e orientação, e terapia em grupo semanalmente. Faz avaliação anual e quando necessário, realiza encaminhamentos e acompanhamentos dos alunos para inclusão, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional. Desenvolve trabalho de orientações com os familiares, e professores.

**Fisioterapeuta:** Carga horária 20 horas semanais, 07 horas na terça-feira, 07 horas na quarta-feira.

*[Handwritten signatures and initials]*

02 horas na quinta-feira e 04 horas na sexta-feira. Realiza atendimentos fisioterápicos, orientações e encaminhamentos, avaliação, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional;

**Médico com especialização em psiquiatria:** Carga horária 04 horas semanais, na terça-feira no período matutino. Realiza atendimentos, encaminhamentos, orientações e prescrição de medicamentos, atendimento a família para repassar as orientação sobre os medicamentos;

Todos os atendimentos acontecem na instituição.

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)



Mensalmente é repassado para instituição R\$ 4.974,76 para despesas com os profissionais do SUS que atendem na instituição

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Nome do Responsável Legal da Instituição**

Lorena Isabel Marsaro  
Telefone: (46) 99974 1316



**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

Monica Zanella Chaves  
Secretária  
Telefone : (46) 99917 8538  
E-mail: monicaazanella@hotmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº .....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
 Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
 Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
 Fundada em 19 de maio de 1989  
 CNPJ 80.870.397/0001-01  
 Rua XV de Novembro, 570  
 Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768  
 e-mail: apaecel@wln.com.br  
 85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



**- Nome do Programa/Projeto:**  
**PROJETO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E INFRA-ESTRUTURA DA ÁREA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NA AREA DA SAÚDE.**

**CONCEDENTE - 2023/2024**

Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76
Meta	Dezembro	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024
	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76
<b>VALOR TOTAL DO TERMO</b>					<b>R\$ 59.697,12</b>	

Coronel Vivida, 10 de Maio de 2023.

  
 Lorena Isabel Marsaro  
 PRESIDENTE

**- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

## PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – SUS

### PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 48.261,72
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R\$ 4.021,81
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R\$ 1.340,60
	INSS	R\$ 2.905,77
	FGTS	R\$ 3.167,22
	TOTAL	R\$ 59.697,12

CORONEL VIVIDA, 10 DE MAIO DE 2023.

  
LORENA ISABEL MARSARO  
PRESIDENTE


# MODELO DE PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO



### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570 - CENTRO		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Celular (46)99938 0222	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 24.538-0
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: LORENA ISABEL MARSARO		
Função: PRESIDENTE	RG: 1.653.577-0	CPF: 213.555.259-34
Telefone:	Celular: (46) 99974 1316	E-mail:
Endereço Residencial: RUA SÉRGIO MENEGUSSO, 124 CENTRO		CEP: 85.550-000

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Os recursos oriundos do presente **Termo de Colaboração** serão destinados para compra de Combustível e Lubrificantes Automotivos, pagamento do motorista que realiza o transporte escolar e outros funcionários que se fizerem necessário, para manutenção dos veículos da Instituição e gêneros de alimentação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature 'Lorena' and other initials.

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 164 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 68 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretora, uma diretora auxiliar, uma secretaria e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 30 professores com nível superior, sendo 24 professores regentes, 04 professores de artes, 02 professor de Educação de Física, 06 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

z J p dan- 7

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE



Atendimento no transporte de alunos com necessidades educacionais especiais e compra de gêneros de alimentação para suprir as necessidades alimentícias dos educandos.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570 Coronel Vivida Paraná.

Para a execução do projeto a instituição conta com os seguintes veículos para transporte dos alunos na zona rural e urbana:

- GOL/2012
- VAN/2015
- FIAT DOBLO/2017

Todos os veículos são adaptados às necessidades dos alunos.

### PÚBLICO ALVO:

- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO.

### FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### OBJETIVOS

- Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham a oportunidade de frequentar a escola, atendendo as necessidades individuais e que o transporte seja de maneira a garantir a segurança e bem estar de todos;
- Todos os meios de transporte são adaptados conforme a necessidade de cada aluno;
- Transporte dos alunos para atividades culturais, educativas e sociais.
- Atendimento especializado aos educandos pela Terapeuta Educacional.
- Suprir as necessidades alimentícias dos educandos.

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESPECÍFICA:**

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades de locomoção dentro da área central e rural, para que possam receber atendimentos na área da educação e saúde;
- Oportunizar aos alunos da escola a participação em locais e eventos municipais e regionais que promovam a integração social.

**DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

O transporte dos alunos é realizado no período matutino e vespertino utilizando a van de propriedade da escola, a manutenção dos veículos quando se faz necessário e a compra de gêneros de alimentação é para a complementação da merenda escolar, pois a maioria dos nossos alunos são de nível sócio econômica baixo necessitando de uma alimentação de qualidade.

**3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO**

Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham transporte com segurança e atendimento com qualidade.

**4. OBJETIVOS**

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos, garantindo transporte da residência até a escola e vice versa de maneira adequada e segura, utilizando a van da escola.

**5. METAS DE ATENDIMENTO**

Conseguir atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)**

Mensalmente é repassado para instituição R\$ 7.111,78 para despesas com o transporte escolar dos alunos com deficiência.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Nome do Responsável Legal da Instituição**

*Handwritten signature*  
Lorena Isabel Marsaro  
Telefone: (46) 99974 1316

**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

Monica Zanella Chaves  
Secretária  
Telefone : (46) 999178538  
E-mail: monicaazanella@hotmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº .....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

*Handwritten initials and marks*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
 Escola Libano Alzira Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
 Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
 Fundada em 19 de maio de 1989  
 CNPJ 80.870.397/0001-01  
 Rua XV de Novembro, 570  
 Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768  
 e-mail: apaecel@wln.com.br  
 85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



- Nome do Programa/Projeto:  
**ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL NA AREA DE TRANSPORTE, SAÚDE E GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.**

**- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE - 2023/2024**

Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	R\$7.111,78	R\$7.111,78	R\$7.111,78	R\$7.111,78	R\$7.111,78	R\$7.111,78
Meta	Dezembro	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maió/24
	R\$7.111,78	R\$7.111,78	R\$7.111,78	R\$7.111,78	R\$7.111,78	R\$7.111,78
<b>VALOR TOTAL DO TERMO</b>					<b>R\$ 85.341,36</b>	

Coronel Vivida, 10 de Maio de 2023.

  
 Lorena Isabel Marsaro  
 PRESIDENTE

**- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,

Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



## PLANO DE APLICAÇÃO PREFEITURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 35.500,00
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R\$ 3.000,00
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R\$ 1.000,00
	INSS	R\$ 4.889,58
	FGTS	R\$ 4.452,00
	IMPOSTO DE RENDA	R\$700,00
	COMBUSTIVEL	R\$ 15.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R\$ 5.000,00
	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$15.799,78
	TOTAL GERAL	R\$85.341,36

CORONEL VIVIDA, 10 DE MAIO DE 2023.

  
LORENA ISABEL MARSARO  
PRESIDENTE

~



# PLANO DE TRABALHO

## FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO



### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 24.538-0
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: LORENA ISABEL MARSARO		
Função: PRESIDENTE	RG: 1.653.577-0	CPF: 213.555.259-34
Telefone: (46)3232-2050	Celular: (46) 99974 1316	E-mail:
Endereço Residencial: RUA SERGIO MENEGUSSO, 124 CENTRO		CEP: 85.550-000
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO: -Auxilio financeiro para aquisição de materiais de consumo para execução do serviço de proteção social a pessoa com deficiência.		

1 2 3

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 164 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 68 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretora, uma diretora auxiliar, uma secretária e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 30 professores com nível superior, sendo 24 professores regentes, 04 professores de artes, 02 professor de Educação de Física, 06 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmos são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

*[Handwritten signatures and marks]*

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Serviço de Proteção Social serviço de proteção social a pessoa com deficiência.

### Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570  
Coronel Vivida Paraná.

Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia, sala para atendimento dos técnicos, sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

### PÚBLICO ALVO:

- Pessoas com necessidades especiais atendidas pela instituição de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE

### FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### METAS:

#### QUALITATIVAS:

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, oferecendo condições para que todos os alunos tenham um atendimento adequado suprimindo as necessidades específicas de cada um, contanto para isso com toda infraestrutura da escola adaptada.

*Ass.*  
2 1 3

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **ESPECÍFICA:**

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades;
- Oportunizar atendimentos diversificados devido a infraestrutura adequada que possibilita um trabalho de qualidade e garantir um desenvolvimento significativos por parte dos envolvidos no processo e que necessitam serem assistidos em suas necessidades básicas;
- Desenvolver ações específicas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios programas e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio as famílias.



### **QUANTITATIVAS:**

- Atendimento a pessoa com necessidades especiais, que frequentam a instituição.

### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

Para execução do serviço será realizado: acolhida, escuta, informação, comunicação de defesa de direitos, articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos, atividades de convívio e organização de vida cotidiana, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, referência e contra referência, orientação sócio familiar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados especiais, apoio a família na sua função protetiva, mobilização de fortalecimento do vínculo de rede sociais de apoio, mobilização para o serviço da cidadania. Todos os alunos necessitam de toda essa infraestrutura adequada, para que assim tenham as suas

*[Handwritten signatures and initials]*

necessidades assistidas da melhor forma e consigam desenvolverem a modo de adquirir a maior autonomia possível ou consigam ter uma qualidade de vida digna.



### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Trata-se de um serviço destinado a atendimentos especializado as pessoas com deficiência com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, através de atividades que serão desenvolvidas de acordo com as necessidades apresentadas pela demanda.

### 4. OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida;
- Disponibilizar materiais necessários para que os profissionais desenvolvam o seu trabalho;
- Diversidade de materiais, para que os alunos realizem as atividades propostas.

### 5. METAS DE ATENDIMENTO

Conseguir atender adequadamente todos os alunos que necessitarem, levando-os a desenvolverem suas habilidades básicas, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

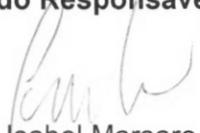
### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)

Mensalmente é repassado para instituição correspondente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS R\$1.081,03 e repassado pela Prefeitura de Coronel Vivida R\$32,43.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Nome do Responsável Legal da Instituição**

  
Lorena Isabel Marsaro  
Telefone: (46) 99974 1316

**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

Monica Zanella Chaves  
Secretária ata05/2017  
Telefone : (46) 999178538  
E-mail: Monicaazanella@hotmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº .....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550-000 – Coronel Vivida – Paraná



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022/2024**

**Concedente**

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS**

Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
01	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03
Meta	Dezembro	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maió/24
	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03

**Concedente**

**Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**

Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
01	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43
Meta	Dezembro	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maió/24
	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43

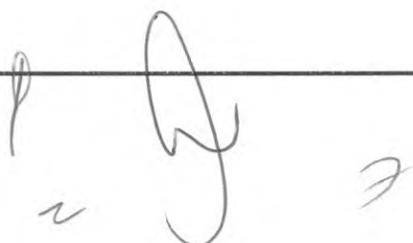
Coronel Vivida, 10 de Maio de 2023.

  
Lorena Isabel Marsaro  
PRESIDENTE

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11**



**Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 - 3232 -2050 Fax 46 - 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná**

## **PLANO DE APLICAÇÃO MDS**

<b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>RS 4.000,00</b>
<b>- GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO</b>	<b>RS 5.550,00</b>
<b>MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO</b>	<b>RS 1.811,52</b>
<b>GENEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>RS 2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS 13.361,52</b>

**Coronel Vivida, 10 de Maio de 2023.**

**LORENA ISABEL MARSARO  
PRESIDENTE**



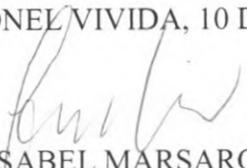
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 3232 -2050 WhatsApp 46 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



## PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 83.761,72
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R\$ 7.021,81
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R\$ 2.340,60
	INSS	R\$ 7.795,35
	FGTS	R\$ 7.619,22
	IMPOSTO DE RENDA	R\$700,00
	COMBUSTIVEL	R\$ 15.000,00
	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 5.550,00
	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.799,78
	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.811,52
	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 4.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R\$ 5.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 158.400,00 ✓

CORONEL VIVIDA, 10 DE MAIO DE 2023.

  
LORENA ISABEL MARSARO  
PRESIDENTE







## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo - Educação Infantil e Ensino Fundamental,

Modalidade Educação Especial - Res. Nº 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

**Fone: (46) 3232-2050 - Fax 3232-3768**

E-mail: [apaecel@wln.com.br](mailto:apaecel@wln.com.br)

Rua XV de Novembro, 570

85550-000 - Coronei Vivida - Paraná



PROTOD

Em: 0-

Envelope nº 01 – PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 08/2023

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 80.870.397/0001-01

Cidade: CORONEL VIVIDA Estado: PARANÁ CEP: 85.550-000

Telefone: 46 3232 2050 E-mail: [apaecoroneivivida@hotmail.com](mailto:apaecoroneivivida@hotmail.com)

Data da Abertura: 13 de junho de 2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone 46 3232 -2050 watts 46 99938 0222

e-mail: coronelvivida@apaep.org.br

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

Ao

**Município de Coronel Vivida - PR.**

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição na seleção de Entidades sem fins lucrativos nas áreas de educação e esporte, para firmar parceria por meio de Termo de Parceria, nos termos e condições estabelecidas nos termos do Chamamento Público nº 08/2023.

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 80.870.397/0001-01

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO Número: 570 Complemento: Bairro: CENTRO

CEP: 85.550-000 UF: PR Cidade: CORONEL VIVIDA

DDD / Telefone: 46 3232 2050 DDD / Celular: 46 99938 0222

E-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

Nome do Representante Legal: LORENA ISABEL MARSARO

CPF: 213.555.259-34 RG: 1.653.577-0 Órgão Expedidor: SSP UF do Órgão: PR

Cargo: PRESIDENTE

Endereço: RUA SERGIO MENEGUSSO Número: 124 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 85.550-000 Telefone: 46 99974 1316 Fax:

E-mail: isabelmarsaro@hotmail.com

Nome do Responsável Técnico: MARILU SALETE TASSI

CPF: 371.393.559-91 RG: 1.619.501-4 Órgão Expedidor: SSP UF do Órgão: PR

Cargo: DIRETORA

7

v

Endereço: RUA DA LIBERDADE Número: 880 Complemento:  
Bairro: MADALOZZO CEP: 85.550-000 Telefone:46 99942 5610  
E-mail: marilusalete1951@gmail.com



Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

  
Lorena Isabel Marsaro

CPF 213.555.259-34

RG 1.653.577-0











Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

## ESTATUTO DA APAE DE CORONEL VIVIDA

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida ou, abreviadamente, Apae de Coronel Vivida, fundada em Assembleia realizada em 19 de Maio de 1989 nesta cidade de Coronel Vivida, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º – A Apae de **Coronel Vivida** é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua XV de Novembro, nº 570, bairro Centro, e foro no município de **Coronel Vivida**, estado de Paraná.

Art. 3º – A Apae de **Coronel Vivida** tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º – A Apae de **Coronel Vivida** adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

*Parágrafo Único* – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º – A bandeira da Apae de **Coronel Vivida**, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

*Parágrafo Único* – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 6º – Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 06/06/2023

7 2 1



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.

Art. 8º – Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social o pleno exercício da cidadania;

II – promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

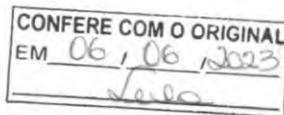
Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais,

7.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

V - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VI - promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

VII - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

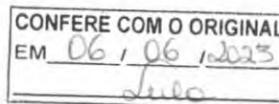
VIII - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

IX - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

X - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

XI – produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.

XII – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

XIII - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XIV– desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV– apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XVII – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVIII – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XXI – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXII – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apaes;

XXIII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/2023  
Júlio



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

XXIV – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXV – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A Apae de Coronel Vivida integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º – A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

§ 3º – A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 – A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/2023  
[Handwritten signature]

5



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. Nº 5313/11

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## CAPÍTULO II

### Dos Associados

#### Seção I

#### Do Quadro Social

Art. 13 – A Apae de Coronel Vivida é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º – São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§2º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.

Art. 14 – O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I – contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II – especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

Art. 15 – Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

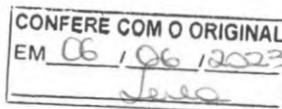
#### Seção II

### Dos Títulos Honoríficos

Art. 16 – A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 6.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

### Seção III

#### Dos Direitos dos Associados

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – apresentar, à Diretoria Executiva, idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

11/11/2016

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Leila



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

VI – participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI – convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º As pessoas agraciadas com títulos de Benemérito e Honorário, não estão na condição de associados, exceto quando se enquadrarem como associados contribuintes ou associados especiais.

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

#### Seção IV

#### Das Obrigações dos Associados

Art. 18 – São obrigações dos associados da Apae:

I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;

II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Jéssica



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;

V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;

VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

### Seção V

#### Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

3555J-001 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Lela

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## Seção VI

### Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

Art. 20 – Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I – O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

II – À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

III – A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV – Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V – A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI – Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

11111111, 296  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Luis

10



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: [apaecoronelvivida@hotmail.com](mailto:apaecoronelvivida@hotmail.com)

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

VII – Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII – O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

### CAPÍTULO III

#### Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

##### Seção I

##### Da Organização

Art. 21 – São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho de Administração;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria Executiva;

V – Autodefensoria;

VI – Conselho Consultivo.

§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Leila



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

§2º O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

## Seção II

### Da Assembleia Geral

Art. 23 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.

§ 6º – Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º – Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á, obrigatoriamente, por publicação do Edital no site da Apae e em jornal físico ou *online* de circulação no município da Apae, quando houver, admitindo-se a disponibilização complementar nas redes sociais, por notificação aos associados, e-mail, circular ou outros meios convenientes, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 – À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

I – homologar as alterações do Estatuto;

II – decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;

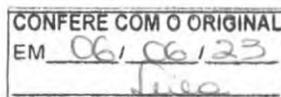
III – eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Alfama 296

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



13



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

IV – destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

VI – verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;

VII – apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

*Parágrafo único* – As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

*Parágrafo único* – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

*Parágrafo único* – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

### Seção III

#### Do Conselho de Administração

Art. 28 – O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

11/12/2013 20:06

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Luis

14



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º – Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração:

I – aprovar o Regimento Interno da Apae;

II – emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;

III – aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

IV – examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;

V – responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;

VI – deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Coron. Vivida, 296  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Lorena



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

VII – examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;

VIII – referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

IX – aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;

X – preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;

XI – referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

XII – escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

XIII – assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XIV – aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII – estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII – aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Alf. 126, 2º6  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Leila



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

#### Seção IV

#### Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

*Parágrafo Único* – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Luis

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

## Seção V

### Da Diretoria Executiva

Art. 32 – A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º e 2º Diretores Secretários;
- IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;
- V – Diretor de Patrimônio;
- VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Alameda 2ª S  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Jules



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

## Seção VI

### Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – promover e fomentar a realização dos fins da Apae;
- II – elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;
- III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;
- IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;
- V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;
- IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;
- XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

25550-000 Coronel Vivida - Pa

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Tela

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das Apaes;

XIV – promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;

XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;

XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração.

XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;

XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

11/18/2023

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Lida



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§4º A Apae deverá manter escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

§ 5º A Diretoria Executiva, com prévia justificativa, poderá convocar a realização de Assembleias Gerais em modalidade virtual, ou qualquer outra reunião, desde que o sistema de deliberação remota garanta os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial.

## Seção VII

### Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 – Compete ao Presidente:

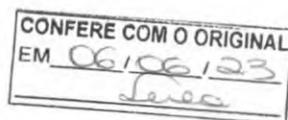
I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

14 de ago, 2016  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembléia Geral;

VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

06550-000 Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Luis

22



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

*Parágrafo único* – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:

I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;

V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae;

VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

**77.780.807/0001-19**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

11 de maio de 2016

85550-000 Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Júlio

23



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
L. S.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;

II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;

III – providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

*Parágrafo único* – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I – organizar as atividades sociais;

II – elaborar o programa de solenidades;

III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;

IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

## Seção VIII

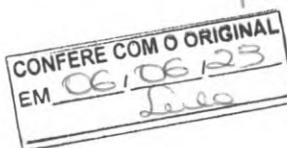
### Da Autogestão e da Autodefensoria

Art. 43 – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Itália, 296  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

*Parágrafo Único* – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 – Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º – A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º – Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apaes.

Art. 45 – Compete aos autodefensores:

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

## Seção IX

### Do Conselho Consultivo

Art. 46 – O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apaes.

§ 1º – Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

05550-001 - Coronel Vivida - Paraná





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. Nº 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

§ 2º – Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 – A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 – As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

## CAPÍTULO IV

### Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

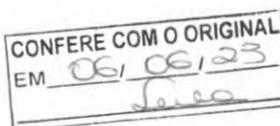
Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

*Parágrafo único* – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua XV de Novembro, 570  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

- I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- II – defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;
- III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;
- IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;
- V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;
- VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;
- VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

## CAPÍTULO V

### Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas

Art. 55 – As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

- I – contribuições de associados e de terceiros;

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Júlia

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

II – legados;

III – produção e venda de produtos e serviços;

IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;

V – doações de qualquer natureza;

VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;

VII – produto líquido de promoções de beneficência;

VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

*Parágrafo único* – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

§ 1º Em caso de dissolução ou extinção da entidade, eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas nos termos da legislação vigente, ou pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, ou a entidades públicas.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, e em caso de incorporação, fusão, alteração do nome, que implique a desfiliação da Apae junto a Federação Nacional das Apaes, o patrimônio adquirido pela entidade durante a utilização da marca Apae deverá ser revertido a Federação Nacional das Apaes, cuja destinação será deliberada conjuntamente com a Federação Estadual.

Art. 57 - A entidade deverá conservar, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua XV de Novembro, 570  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Luis

29



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



Art. 58 - As Apaes deverão apresentar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado por Lei Complementar, que regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social.

## CAPÍTULO VI

### Das Eleições

Art. 59 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 60 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

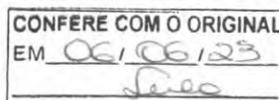
III – São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

2011/06/23

85550-000 Coronel Vivida - Paraná



30



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;
- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art 61 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 62 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

*Parágrafo Único* – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Gerais

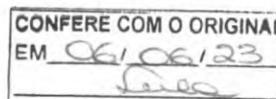
Art. 63 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

11/06/2023

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



31



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (46) 3232 -2050 Watts (46) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

Art. 64 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º – Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º – É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 65 – A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 66 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 67 – A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 68 – O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

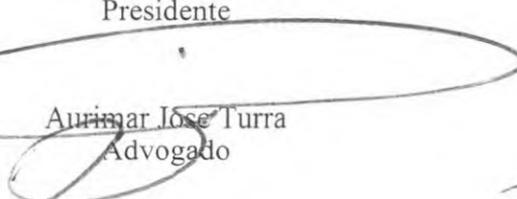
Coronel Vivida, 05 de Março de 2023.

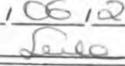
77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Itaipó, 276  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

  
Lorena Isabel Marsaro  
Presidente

  
Aurimar José Turra  
Advogado

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  


32  


REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Iguaçú, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0021225

REGISTRO Nº 0000583 / 02

LIVRO A-011

Coronel Vivida (PR), 25 de abril de 2023

Cleusa Maria Pimentel Vieira  
Oficial

Emolumentos: R\$24,60 (VRC 100,00), Funerius: R\$10,56, ISSQN:  
R\$1,23, FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$9,00, Distribuidor: R\$9,53,  
Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme:  
R\$23,68. Total: R\$79,83  
Selo: SFTD1VekNnsHa25swkDkF347q

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Qualificação: 2º S

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ao  
Município de Coronel Vivida – PR.

Lorena Isabel Marsaro, representante legal, inscrito no CPF nº 213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que Agenor João Rossetto, CPF 473.588.079-87, CRC nº PR-031723/0-4 é o contador responsável pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro nº 570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

O contador, declara que, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais faz observância aos princípios e normas da contabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

---

Lorena Isabel Marsaro  
Nome e assinatura do Representante Legal da entidade  
CPF: 213.555.259-34  
RG: 1.653.577-0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : AGENOR JOAO ROSSETTO  
REGISTRO..... : PR-031723/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.588.079-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 09/05/2023 as 10:31:34.

Válido até: 07/08/2023.

Código de Controle: 810475.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contém o presente livro 73 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 73, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 33.

ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA APAE

Rua XV DE NOVENBRO, 570 Bairro. CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep. 85550-000

Inscrição Estadual: 9040010405

CNPJ: 80.870.397/0001-01

Nº Arquivamento dos Ato Constitutivos: 6471 - 14/09/1989 - REG. TIT. DOCTOS E PESSOAS JURIDICAS.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Conforme a Instrução Normativa N 82, de 19/02/2021, do D.R.E.L, Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de Janeiro de 2022

DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE

C.P.F. 372.924.989-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AGENOR JOAO ROSSETTO

Contador

C.R.C. PR-031723/O-4

C.P.F. 473.588.078-87

R.G. 33290128-PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Itapocu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0021220

REGISTRO Nº 0020029

LIVRO B-102 / FOLHAS 205/205

Coronel Vivida (PR) 26 de abril de 2022

Cleusa Maria Dimentel Vieira

Oficial

Selo Nº SF1042VC64R22WHCDGF347G

Exemplares: R\$73,88, Arc 300 R\$, Função: R\$10,50, Total: R\$84,38, FUVICP: R\$3,69, Selo: R\$4,50, Distribuidor: R\$0,00  
Diligência: Não Incide, Fotocópia: Não Incide, Microf.: R\$1,48, Total: R\$85,86

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Leila



APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA APAE  
CNPJ: 80.870.397/0001-01 NIRE: 6471 - 14/09/1989  
Rua XV DE NOVEMBRO, 570 Bairro: CENTRO  
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 63

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		
	2022	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>449.165,10</b>	<b>298.102,36</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>449.165,10</b>	<b>298.102,36</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	140.425,55	1.017,58
BANCO CTA MOVTO ATIVIDADE FIM EDUCACAO	108.783,95	34,00
BANCO CTA MOVTO ATIV.FIM ASSIST SOCIAL	29.055,99	0,00
BANCO CTA MOVTO ATIVIDADE MEIO	2.585,61	983,58
<b>BANCOS CTA APLICACAO</b>	<b>308.739,55</b>	<b>297.084,78</b>
BANCO CTA APLIC FINANC ATIVID FIM EDUCAC	156.878,28	245.546,68
BANCO CTA APLIC ATIVID FIM ASSIST SOCIAL	9.128,59	38.337,97
BANCO CTA APLIC FINANC ATIVID MEIO	142.732,68	13.200,13
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.284.695,81</b>	<b>930.634,97</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.284.695,81</b>	<b>930.634,97</b>
BENS EM OPERACAO	1.284.695,81	930.634,97
BENS EM OPERACAO DA ATIV FIM SAUDE	53.807,45	53.807,45
BENS EM OPERACAO DA ATIV FIM EDUCACAO	701.188,77	359.824,16
BENS EM OPERACAO DA ATIV EM ASSIS SOCIAL	195.727,88	195.727,88
BENS EM OPERACAO DA ATIVIDADE MEIO	333.971,71	321.275,48
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.733.860,91</b>	<b>1.228.737,33</b>

77.780.397/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
[Assinatura]

7

8

2



APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA APAE  
CNPJ: 80.870.397/0001-01 NIRE: 6471 - 14/09/1989  
Rua XV DE NOVEMBRO, 570 Bairro: CENTRO  
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 64

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2022	2021
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.733.860,91	1.228.737,33
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.228.737,33	1.290.389,05
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.228.737,33	1.290.389,05
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	505.123,58	61.651,72-
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	505.123,58	61.651,72-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.733.860,91	1.228.737,33

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 1.733.860,91 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E LIM CENTAVOS).

  
DARCY DE MORAES  
PRESIDENTE  
CPF: 322.524.959-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
AGENOR JOAO ROSSETTO  
Controlador  
C.R.C. PR-031723/O-4  
C.P.F. 473.588.079-57  
R.G. 33290128-PR

80.870.397/0001-01

CARTEIRA DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

2023  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

TechWindows - Versão: 306

Exactus Software

7

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Luis

2

APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA APAE  
 CNPJ: 80.870.397/0001-01 NIRE: 6471 - 14/09/1989  
 Rua XV DE NOVEMBRO, 570 Bairro: CENTRO  
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 65

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT ENCERRADO EM 31/12/2022

	2022	2021
<b>RECEITAS</b>		
RECEITA ATIVIDADE FIM SAUDE	1.793.480,05	1.045.026,93
INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA	59.697,12	59.697,12
RECEITA ATIVIDADE FIM EDUCACAO	59.697,12	59.697,12
CONVENIO SEED	1.494.040,50	840.739,03
CONVENIO PDDE	977.755,56	643.126,45
CONVENIO MDS	9.550,00	8.890,00
CONVENIO FNDE	13.361,52	13.361,52
CONVENIO FIA	40,00	0,00
REND APLIC FINANCEIRA	0,00	24.981,89
CONVENIO FUNDEB	25.283,73	7.986,74
RECEITA ATIVIDADE FIM ASSISTENCIA SOCIAL	468.049,69	142.422,43
CONVENIO PREFEITURA	75.222,78	75.564,13
REDA APLIC FINANCEIRA	72.643,75	64.931,61
PROJETO FIA MUNICIPAL	2.579,03	832,52
CONVENIO FIA	0,00	9.800,00
CONVENIO FORCEL	164.519,65	69.026,65
CONTRIBUICOES E DOACOES	16.120,50	16.558,00
REDA APLIC FINANCEIRA	105.973,10	25.597,85
NOTA PARANA	3.555,12	1.327,58
RECEITA LIQUIDA	38.870,93	25.543,22
	1.793.480,05	1.045.026,93
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	1.288.356,47	1.106.678,65
OPERACIONAIS ATIVIDADE FIM SAUDE	65.703,54	64.941,59
ATIVIDADE FIM SAUDE	65.703,54	64.941,59
13 SALARIO	3.720,00	3.647,91
FGTS	4.334,68	3.790,16
INDENIZACOES TRABALHISTAS	147,07	346,51
SALARIOS	44.699,67	44.814,79
INSS PATRONAL	10.040,91	9.478,36
INSS RAT	502,03	473,79
FARMACIA	0,00	258,00
INSS TERCEIROS	2.259,18	2.132,07
OPERACIONAIS ATIVIDADE FIM EDUCACAO	1.315.938,56	1.118.452,38
ATIVIDADE FIM EDUCACAO	1.315.938,56	1.118.452,38
13 SALARIO	84.539,91	53.185,96
FGTS SEED	73.569,55	55.854,58
INDENIZACOES TRABALHISTAS	13.521,87	15.126,29
SALARIOS SEED	786.843,79	662.275,55
AGUA	7.148,93	3.900,07
ALIMENTACAO	12.042,43	10.685,96
ENERGIA ELETRICA	10.286,88	9.443,51
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	550,25
INSS PATRONAL SEED	171.668,85	137.513,66
INSS RAT SEED	8.620,66	7.039,38
INSS TERCEIROS SEED	38.792,95	31.677,21
IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE	880,00	5.639,69
MANUTENCAO DO IMOBILIZADO	14.700,00	36.637,66
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	21.240,00	7.584,38
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	3.000,00	7.109,90
TELEFONE	1.697,27	2.028,38
CAMA, BANHO, UNIFORMES E AGASALHOS	4.554,00	0,00
DESPESAS BANCARIAS	11,00	0,00
GAS	5.099,00	3.652,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	6.640,36	9.271,37
FGTS FUNDEB	4.241,39	3.444,30
INSS PATRONAL FUNDEB	9.779,38	8.610,75

9

7

8

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 06/06/23  
 Silva

u



APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA APAE  
 CNPJ: 80.870.397/0001-01 NIRE: 6471 - 14/09/1989  
 Rua XV DE NOVEMBRO, 570 Bairro: CENTRO  
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 66

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT ENCERRADO EM 31/12/2022

	2022	2021
INSS TERCEIROS FUNDEB	2.200,34	1.937,47
INSS RAT FUNDEB	488,98	430,54
SALARIOS FUNDEB	50.050,06	41.228,53
13. SALARIO FUNDEB	4.120,96	3.425,00
OPERACIONAIS ATIVIDADE FIM ASSIST SOCIAL	111.490,27	87.223,70
ATIVIDADE FIM ASSISTENCIA SOCIAL	111.490,27	87.223,70
13. SALARIO	3.029,95	2.750,00
FGTS	3.436,35	2.849,00
SALARIOS	36.691,53	33.690,32
GAS	5.825,00	1.632,00
ALIMENTACAO	21.707,33	4.964,30
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	15.824,94	7.812,83
INSS PATRONAL	7.985,01	7.122,50
DESPESAS C/VEICULOS	4.830,00	11.921,00
INSS RAT	399,26	356,13
INSS TERCEIROS	1.796,65	1.602,56
MAUTENCAO DO IMOBILIZADO	0,00	9.600,00
MATERIAL ESCOLAR	1.535,00	856,11
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	8.429,25	1.857,95
OPERACIONAIS ATIVIDADE MEIO	50.502,72	47.706,66
ATIVIDADE MEIO	50.502,72	47.706,66
GAS	1.208,00	180,00
ALIMENTACAO	3.094,61	10.899,30
ANUIDADE FEDERACAO	585,79	585,79
DESPESAS C/VEICULOS	2.181,00	3.001,70
MANUTENCAO DO IMOBILIZADO	4.869,00	7.927,35
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	17.702,34	5.491,98
SEGUROS	1.030,57	831,20
TELEFONE E INTERNET	0,00	865,67
DESPESAS BANCARIAS	1.366,45	1.220,55
IMPOSTOS E TAXAS	748,98	346,32
ASSESSORIA CONTABIL	7.500,00	8.400,00
MEDICINA DO TRABALHO	6.647,98	4.624,80
SECRASO/SENALBA	290,00	860,00
VIGILANCIA E MONITORAMENTO	3.278,00	2.472,00
ISENCOES USUFRUIDAS	255.278,62	211.645,68
ISENCOES DE CONTR.SOCIAIS ATIV FIM SAUDE	12.802,12	12.081,50
INSS PATRONAL	10.045,91	9.475,64
INSS TERCEIROS	2.259,18	2.132,07
INSS RAT	862,03	473,79
INSS RAT	232.295,58	190.462,99
ISENCOES CONTR.SOCIAIS ATIV FIM EDUCACAO	172.413,23	140.787,64
INSS PATRONAL SEED	38.792,95	31.677,21
INSS TERCEIROS SEED	8.620,66	7.039,38
INSS RAT SEED	9.779,42	8.810,75
INSS PATRONAL FUNDEB	2.200,34	1.937,47
INSS TERCEIROS FUNDEB	488,98	430,54
INSS RAT FUNDEB	10.180,82	9.081,19
ISENCOES CONTR.SOCIAIS ATIV FIM ASS.SOC	7.985,01	7.122,50
INSS PATRONAL	1.796,65	1.602,56
INSS TERCEIROS	399,26	356,13
INSS RAT	505.123,58	61.651,72

LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Lusa

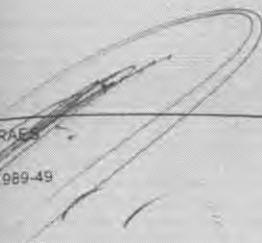


APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA APAE  
CNPJ: 80.870.397/0001-01 NIRE: 6471 - 14/09/1989  
Rua XV DE NOVEMBRO, 570 Bairro: CENTRO  
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 67

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT ENCERRADO EM 31/12/2022

2022 2021

  
DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE  
C.P.F. 972.924.989-49

RESPONSAVEL TECNICO

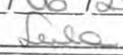
  
AGENOR JOAO ROSSETTO  
Contador  
C.R.C. PR-031723/O-4  
C.P.F. 473.588.079-87  
R.G. 33290128-PR

77.782.807/0001-19  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
275  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná







CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06 / 06 / 23  




APAE - ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA APAE  
CNPJ: 80.870.397/0001-01 NIRE: 6471 - 14/09/1989  
Rua XV DE NOVEMBRO, 570 Bairro: CENTRO  
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 68

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recursos Recebidos		
Receitas Atividade Fim Saude	59.697,12	59.697,12
Receitas Atividade Fim Educacao	1.468.756,77	832.752,29
Receitas da Atividade Fim Meio	160.964,51	67.692,75
Rendimentos Financeiros	31.417,88	10.146,84
Receitas Atividade Fim Assistencia Social	72.643,75	74.731,61
Pagamentos Realizados		
Salarios e Encargos Sociais do Pessoal	903.248,28	714.159,61
Contribuicoes Sociais, Impostos e Taxas	189.154,08	124.435,23
Outros Pagamentos	195.954,09	268.077,49
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>505.123,58</b>	<b>61.651,72</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisicoes de Bens e Direitos para o Ativo	354.060,84	83.249,36
<b>CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>354.060,84</b>	<b>83.249,36</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no inicio do periodo	151.062,74	144.901,08
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do periodo	298.102,36	443.003,44
	449.165,10	298.102,36

  
DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE  
CPF 372.924.989-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
AGENOR JOAO ROSSETO  
Contador  
C.R.C. PR-031723/O-4  
C.P.F. 473.588.079-87  
R.G. 33290128- PR

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
dele



ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA APAE  
 INSCRITIVO 670.397/0001-01 NIRE:6471 - 14/09/1989  
 RUA XV DE NOVEMBRO, 570 Bairro: CENTRO  
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Superavit/Def. do Exercício	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2020	1.290.389,05	0,00	1.290.389,05
Resultado do Exercício		61.651,72	61.651,72
SALDOS EM 31/12/2021	1.228.737,33	0,00	1.228.737,33
Resultado do Exercício		505.123,58	505.123,58
SALDOS EM 31/12/2022	1.228.737,33	505.123,58	1.733.860,91

*[Handwritten signature]*  
 CARLOS DE MORAES  
 PRESIDENTE  
 CPF: 972.924.989-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
*[Handwritten signature]*  
 AGENOR JOAO ROSSETTO  
 Contador  
 C.R.C. PR-031723/O-4  
 C.P.F. 473.588.079-87  
 R.G. 33290128-PR

77.780.307/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 2º  
 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

*[Handwritten marks]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 06/06/23  
*[Handwritten signature]*



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

FL. 73

Contém o presente livro, 73 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 73, o serviço de LIVRO DIÁRIO número 33, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CEL VIVIDA/APAE

Rua XV DE NOVEMBRO, 570 Bairro: CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 55550-000

Inscrição Estadual: 9040010405

CNPJ: 80.870.397/0001-01

Nº Arquivamento dos Ato Constitutivos: 6471 - 14/09/1989 - REG TIT DOCTOS E PESSOAS JURIDICAS

Conforme a Instrução Normativa N 82, de 19/02/2021 do D R E I, Art 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente encerrado.

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de Dezembro de 2022

DARCIO DE MORAES  
PRESIDENTE  
CPF: 372.924.989-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AGENOR MAO ROSSETTO  
Contador  
C.R.C. PR-031723/O-4  
C.P.F. 473.588.079-87  
R.G. 33290128-PR

77.700.007/0001-10  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Luis



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
80.870.397/0001-01  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/07/1989

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
APAE

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R XV DE NOVEMBRO

NÚMERO  
570

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CORONEL VIVIDA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:58:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9

1

7

2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, estabelecida na Praça Angelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANDERSON MANIQUE BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91, residente e domiciliado no município de Coronel Vivida, DECLARA para os devidos fins, que a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua XV de Novembro, nº 570, centro, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, acima qualificado, conforme Termo de Colaboração Nº 03/2018, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **“OBJETO A OFERTA DA ESCOLARIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA EDUCACIONAL ADOTADA PELA SEED E EM CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. BENEFICIANDO 164(cento e sessenta e quatro) ALUNOS”** no valor total de 145.702,39 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), anuais pelo período de 60 meses.

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Coronel Vivida, PR, 06 de Junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991  
1 Dados: 2023.06.06 15:52:26  
-03'00'

---

**Município de Coronel Vivida**  
CNPJ nº 76.995.455/0001-56  
**Anderson Manique Barreto**  
CPF nº 967.311.099-91



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA**  
**CNPJ: 80.870.397/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:34:50 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **168F.81E7.BF23.361A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029472866-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.870.397/0001-01  
Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEL VIVIDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

2



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2474 /2023



CONTRIBUINTE: 80870397000101  
NOME.....: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.  
CNPJ/CPF....: 80.870.397/0001-01  
ENDEREÇO....: RUA XV DE NOVEMBRO , 100 CENTRO  
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 22 de Maio de 2023.  
Válida até: 20/08/2023.  
Ano/Número da certidão.....: 2023/2474  
Código de autenticidade da certidão: 548019573548019

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

9

8

7

2

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.870.397/0001-01 /  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEL VIVIDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 570 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

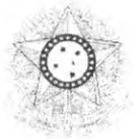
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2023 a 25/06/2023 /

**Certificação Número:** 2023052702352939003607

Informação obtida em 05/06/2023 15:49:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE  
CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.870.397/0001-01  
Certidão n°: 7217137/2023  
Expedição: 16/02/2023, às 08:40:24  
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.870.397/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9

7

8

2



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.**

Rua Iguaçu, 286, Coronel Vivida – PR CEP 85.550-000

CNPJ 77.780.807/0001-19

Cleusa Maria Pimentel Vieira

Titular

**CERTIDÃO**

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros de registro civil das pessoas jurídicas, deste Cartório, dos mesmos verifiquei que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA – APAE** - com sede e foro na cidade de Coronel Vivida, PR, na Rua XV de Novembro, 570, Centro, adquiriu sua PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude de sua inscrição, feita em 21 de julho de 1989, no Livro A-1, sob nº 220, de registro de pessoas jurídicas, para este fim, a referida entidade apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor. Certifico ainda que foi registrado no livro A-2, sob nº 342 em data de 07.11.1997 a primeira alteração estatutária; registrado no livro A-2, sob nº 365, em 28.05.1999 a segunda alteração estatutária; registrado no livro A-2, sob nº 383, em data de 14.08.2000 a terceira alteração estatutária; registrado no livro A-2, sob nº 440, em 22.12.2003 a quarta alteração estatutária; registrado no livro A-2, sob nº 464, em 28.02.2005 a quinta alteração estatutária; registrada no livro A-3, sob nº 488 em 13.12.2006 a sexta alteração estatutária e registrada no livro A-3, sob nº 507 em 30.03.2009 a sétima alteração estatutária. Registrada no livro A-4, sob nº 553 em data de 18.07.2012 a oitava alteração estatutária. Registrada no livro A-5, sob nº 583 em data de 23.07.2015 a nona alteração estatutária. Registrada no Livro A-9, sob nº 488-003 em data de 06.07.2021 a décima alteração estatutária. Registrada no Livro A-11, sob nº 583 em data de 25/04/2023 a décima primeira alteração estatutária.

Era o que tinha a certificar.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2023

**CLEUSA MARIA PIMENTEL VIEIRA**  
**OFICIAL**

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Of. Cleusa Maria Pimentel Vieira  
OFICIAL  
Fernando L. Minaretto Pimentel  
Escriturário  
Juliana Schmidt  
Escriturária  
Waldemar Pimentel de Lima  
Escriturário  
Coronel Vivida - PR - CEP 85.550-000

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/2023  
Leila

J  
8  
7  
u



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
 Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
 Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
 Fundada em 19 de maio de 1989  
 CNPJ 80.870.397/0001-01  
 Rua XV de Novembro, 570  
 Fone (046) 3232-2050 watts (046) 99938 0222  
 e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná



77.780.807/0001-19  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Aquino, 246  
 85550-000 - Coronel Vivida - PR

**Ata N° 02/2022**

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 horas (dezesseis horas), e em segunda chamada às 16:30 horas (dezesseis e trinta horas), reuniram-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sita a Rua XV de Novembro, nº 570, os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Pais, Alunos e Sócios Contribuintes, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme Edital de Convocação de 30 de setembro de 2022. Dando abertura a Srª Monica Zanella Chaves, cumprimenta à todos os presentes esclarecendo que a finalidade desta Assembleia é apreciar e aprovar as contas do exercício de 2020/2022, o relatório de atividades da Diretoria Executiva da Gestão 2020/2022, bem como a eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE para o triênio de 2023/2025. Passa a palavra para o Diretora Financeira Katyane Luiza Lazarin, que realiza a explanação da prestação de conta, a qual é aprovado por todos os presentes, em seguida a palavra foi passada ao atual Presidente Darci de Moraes que relata as melhorias realizadas na escola e agradece pelo tempo que esteve à frente dos trabalhos realizados na Associação. Na sequência a Presidente da assembleia Monica Zanella Chaves, procede à leitura dos componentes da única chapa inscrita para o pleito da próxima Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Após a leitura é explicada que por ter uma única chapa inscrita a aprovação desta se dará por aclamação com uma salva de palmas. Solicita o pronunciamento dos presentes, sendo que ninguém se pronunciou. Na sequência foi solicitado então à aclamação da chapa onde todos os presentes na totalidade aclamaram com uma salva de palmas, aceitando a votação por aclamação, ficando eleitos os membros da diretoria assim composta:

**DIRETORIA EXECUTIVA – PRESIDENTE:** Lorena Izabel Marsaro (sendo seu 1º mandato); **VICE-PRESIDENTE:** Lisete Maria Traesel Engelmann, 1º **DIRETOR SECRETÁRIO:** Agenor João Rossetto, 2º **DIRETOR SECRETÁRIO:** Roberto Munarello, 1º **DIRETORA FINANCEIRA:** Katyane Luiza Lazarin, 2º **DIRETOR FINANCEIRO:** Volnei Masiero, **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Beatriz Fátima Turra, **DIRETOR SOCIAL:** Darci de Moraes, **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Sairete de Melo, Marilde Moreira Hudson Gubert, Rosicléia de Quadros, José Carlos Alves do Santos, Janete

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 06/06/23  
 Luiza



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
 Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
 Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
 Fundada em 19 de maio de 1989  
 CNPJ 80.870.397/0001-01  
 Rua XV de Novembro, 570

**APAE**

Fone (046) 3232-2050 wats (046) 99938 0222  
 e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Aparecida de Oliveira Belo, Arnaldo da Silva, Paulo Roberto da Silva, Roseli Momo Librelato, Aldino Comim. **CONSELHO FISCAL: MEMBROS TITULARES** – Alberto Rossi, Hélio De Carli, Agda Bernadete Mocelim. **MEMBROS SUPLENTE** – Cristina Aneli Motta Lunardi, Patrícia Noll, Geni Merlo. **ASSESSOR JURÍDICO** Aurimar José Turra e o **ASSESSOR DE IMPRENSA** Adelino Guimarães. Na sequência a Presidente da assembleia Srª. Monica Zanella Chaves conclui os trabalhos da Assembleia Geral e declara eleita a Diretoria para o triênio 2023/2025. A presidente eleita Lorena Isabel Marsaro confirma como titulares os nomes de Vinicius Rodrigues e Rosangela Alves de Moraes para exercerem a função de Auto Defensores, tendo estes como suplentes Suzana da Aparecida Vitorio e Sergio Resende, nomes estes escolhidos pelos alunos da Escola Libano Alziro Merlo, mantida pela APAE, os quais tem como atribuições defender os interesses das Pessoas com Necessidades Especiais, sugerindo ações que aperfeiçoem seu atendimento e participação em todos os segmentos da sociedade, participando de reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração opinando sobre assuntos de interesse dos educandos, participando de eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano. Terminados os trabalhos referentes à eleição passou-se a palavra a presidente eleita Lorena Isabel Marsaro, para seu pronunciamento, a qual saudou os presentes e agradeceu a confiança em si depositada, comprometendo-se a dar sequência os trabalhos já iniciados pelo atual Presidente, a mesma assumirá suas funções no primeiro dia útil de dois mil e vinte e três. Nada a mais havendo a tratar-se, deu-se por encerrada a Assembleia Ordinária, onde eu Cinthia Renata Magro Ribeiro Julia Vivida, mãe de Paulo eleita secretária desta Assembleia concluiu esta as 17:30 horas do dia três de novembro de dois e vinte e dois, que vai assinada por todos os presentes, com assinatura as folhas em anexo.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Itaguaçu, 285  
 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 06/06/23  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



019

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Libano Aiziro Merlo - Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Na Modalidade Educação Especial - Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 579  
Fone (046) 3232-2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

APAE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

LISTA DE PRESENÇA - ASSOCIADOS ESPECIAIS E CONTRIBUINTES DA APAE DE CORONEL VIVIDA, PRESENTES, NO DIA TRES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Nome	Assinatura
1. Luciano Ripelle	[Assinatura]
2. Fabiana Ripelle	[Assinatura]
3. Dairci de Moraes	[Assinatura]
4. Maria Aparecida	[Assinatura]
5. Adela de Moraes	[Assinatura]
6. Vilma Tomazick	[Assinatura]
7. Saul Alves	[Assinatura]
8. Cleber A. M. Lins	[Assinatura]
9. Luciana Patrão	[Assinatura]
10. Luciana Ripelle	[Assinatura]
11. Valéria Papaga	[Assinatura]
12. Jovane de Santos	[Assinatura]
13. Poliana Nali	[Assinatura]
14. Francine Dalhoso	[Assinatura]
15. Francine P. da Rosa	[Assinatura]
16. Patrícia M. Cruz	[Assinatura]
17. Cristiane T. Tava	[Assinatura]
18. Karla Melo	[Assinatura]
19. Ana L. Rossetto	[Assinatura]
20. Dairci de Moraes	[Assinatura]
21. Paulo J. Senack	[Assinatura]
22. Paulo Vargas	[Assinatura]
23. Valéria Moraes	[Assinatura]
24. Valéria Moraes	[Assinatura]
25. Valéria Moraes	[Assinatura]
26. Valéria Moraes	[Assinatura]
27. Valéria Moraes	[Assinatura]
28. Valéria Moraes	[Assinatura]

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Itaquá, 286

[Assinatura]

[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
[Assinatura]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Libano Alzira Merlo - Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Na Modalidade Educação Especial - Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232-2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

APAE

Nome	Assinatura
29. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
30. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
31. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
32. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
33. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
34. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
35. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
36. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
37. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
38. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
39. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
40. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
41. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
42. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
43. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
44. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
45. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
46. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
47. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
48. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
49. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
50. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
51. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
52. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
53. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
54. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
55. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
56. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
57. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
58. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
59. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
60. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguazu, 266  
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0021023

REGISTRO Nº 0000488 / 06

LIVRO A-010

Coronel Vivida (PR), 15 de dezembro de 2022

Cleusa Maria Pinheiro Vieira

Oficial

Emolumentos: R\$24,00 VRC 100,00; Funrejus: R\$9,92; INSS: R\$1,23; FUNDIP: R\$1,23; Selo: R\$1,50; Distribuidor: R\$11,51; Diligência: Não incide; Fotocópia: R\$12,58; Microfilme: R\$6,74; Total: R\$63,31  
Selo: F347MNPqdR9issI73Vvel by Aw

77.780.80710001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 266  
85560-000 - Coronel Vivida - Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



023

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232-2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

**APAE**

**ATA N° 01/2023**

Aos 02 (dois) dia do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três, primeiro dia útil do ano), às 16:00 horas (dezesseis horas), reuniram-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sita a Rua XV de Novembro, nº 570, os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Pais, Alunos e Sócios Contribuintes e convidados para a cerimônia de Posse dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal para o triênio 2023/2025, conforme Edital de Convocação N° 003/2022 de vinte e nove de Novembro de dois mil e vinte dois. Aberto os trabalhos cerimoniais pela Sr<sup>a</sup>. Monica Zanella Chaves, presidente da comissão eleitoral da atual diretoria a qual agradece a presença de todos e esclarece que a finalidade desta Assembleia além de empossar a diretoria da APAE é também a apresentação do relatório da Prestação de Contas da Diretoria que se findou em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois. Passa a compor a mesa chamando o ex Presidente da APAE – Darci de Moraes, o Diretor Financeiro – Katyane Luiza Lazarin, a Diretora da Escola Libano Alziro Merlo – Marilú Salete Tassi. Após composta a mesa a Sr<sup>a</sup>. Monica Zanella Chaves passa a palavra para o ex Presidente Darci de Moraes que agradece a presença de todos e juntamente com a Diretora Financeira Katyane Luiza Lazarin realizam a leitura da Prestação de Contas, dos recursos financeiros e dos trabalhos desenvolvidos durante sua gestão, suas aquisições e as bem feitorias realizadas no período que ora se finda, a qual é aprovada por unanimidade dos presentes, a seguir declara aberta a solenidade de posse da nova Diretoria, solicitando que conforme os nomes forem sendo citados, as pessoas se coloquem em pé. Dando por empossada a nova Diretoria que comandará a APAE de Coronel Vivida para o triênio de 2023/2025, assim composta: **DIRETORIA EXECUTIVA – PRESIDENTE:** Lorena Izabel Marsaro, (sendo seu 1º mandato); **VICE-PRESIDENTE:** Lisete Maria Traesel Engelmann; **1º DIRETOR SECRETÁRIO:** Agenor João Rossetto, **2º DIRETOR SECRETÁRIO:** Roberto Munaretto, **1º DIRETORA FINANCEIRA:** Katyane Luiza Lazarin, **2º DIRETOR FINANCEIRO:** Volnei Masiero, **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Beatriz Fátima Turra, **DIRETOR SOCIAL:** Darci de Moraes, **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Salete de Melo, Marilde Moreira, Hudson Gubert, Rosicléia de Quadros, José Carlos Alves do Santos, Janete Aparecida de Oliveira Belo, Arnaldo da Silva, Paulo Roberto da Silva, Roseli Momo Librelato, Aldino Comim, **CONSELHO**

77.780.807/0001-19  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA JOSÉ DE  
85550-000 - Coronel Vivida - PARANÁ

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 06/06/23  
Dele



024

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
 Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
 Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
 Fundada em 19 de maio de 1989  
 CNPJ 80.870.397/0001-01  
 Rua XV de Novembro, 570  
 Fone (046) 3232-2050 Fax (046) 3232-3768  
 e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

**APAE**

**FISCAL: MEMBROS TITULARES** – Alberto Rossi, Hélio De Carli, Agda Bernadete Mocelim. **MEMBROS SUPLENTEs** – Cristina Aneli Motta Lunardi, Patrícia Noll, Geni Merlo. **AUTO DEFENSORES – TITULARES:** Vinicius Rodrigues e Rosangela Alves de Moraes, suplentes: Suzana da Aparecida Vítório e Sergio Resende. Também são nomeados pelo nova presidente: **ASSESSOR JURIDICO** – Dr. Aurimar José Turra e **ASSESSOR DE IMPRENSA** – Adelino Guimarães. Retomando a palavra o Srª. Monica Zanella Chaves parabeniza a Diretoria que ora deixa o mandato pelo trabalho realizado e deseja sucesso a Diretoria que a partir de então assume os trabalhos da APAE. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se por encerrada a Assembleia Ordinária, onde eu Cinthia Renata Magro Ribeiro Cinthia Renata Magro Ribeiro eleita secretária desta Assembleia concluo esta as 17:30 horas do dia dois de janeiro de dois mil e vinte três que vai assinada por todos os presentes, com assinatura às folhas em anexo.

**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS**

Rua Ipanema, 392 - Centro - Coronel Vivida-PR  
 PROTOCOLO N° 0021056  
 REGISTRO N° 0000488 - 07  
 LIVRO A-610  
 Coronel Vivida (PR), 02 de janeiro de 2023

Cleusa Maria Pimentel Vieira  
 Oficial

Emolumentos: R\$24,00xVR(100,00), Funrejas: R\$10,56, ISSQN: R\$1,23, IT I NDEP: R\$7,23, Selo: Não incide, Distribuidor: R\$11,51, Diligência: Não incide, Fotocópia: R\$1,30, Microfilme: R\$0,65, Total: R\$55,08  
 Selo: F347M11TupZ0sa2MXAc4FbsEh

77.780.807/0001-19

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**

Rua Ipanema, 392  
 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 06/06/23  
 Luis

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232-2050 Watts (046) 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná



**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

ASSUNTO: POSSE DA DIRETORIA

**LISTA DE PRESENÇA – ASSOCIADOS ESPECIAIS E CONTRIBUINTES DA APAE DE CORONEL VIVIDA, PRESENTES NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Nome	Assinatura
1. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
2. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
3. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
4. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
5. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
6. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
7. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
8. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
9. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
10. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
11. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
12. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
13. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
14. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
15. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
16. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
17. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
18. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
19. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
20. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
21. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
22. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
23. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
24. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
25. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
26. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
27. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]
28. [Handwritten Name]	[Handwritten Signature]

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

15/01/2023 15:05

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
[Handwritten Signature]

[Handwritten Markings]



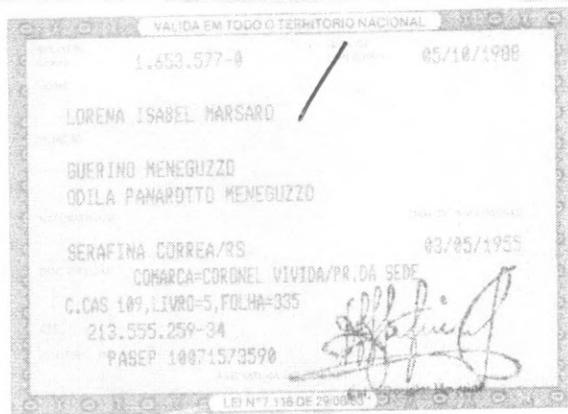
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Libano Alziro Merio – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232-2050 Watts (046) 99938 0222  
e-mail apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Nome	Assinatura
29. <i>Carla C. Bello</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
30. <i>Rebecca de Lencastre</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
31. <i>Sabete de Miller</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
32. <i>Paula Polente da Silva</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
33. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
34. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
35. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
36. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
37. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
38. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
39. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
40. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
41. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
42. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
43. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
44. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
45. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
46. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
47. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
48.	
49.	
50.	77.780.807189001-19
51.	CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
52.	
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	

*[Large Handwritten Signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten mark]*



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
*Leia*

*3*

*8*

*7*

*2*



### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,

Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone 46 3232 -2050 watts 46 99938 0222

e-mail: coronelvivida@apaepr.org.br

85550 -000 – Coronei Vivida – Paraná

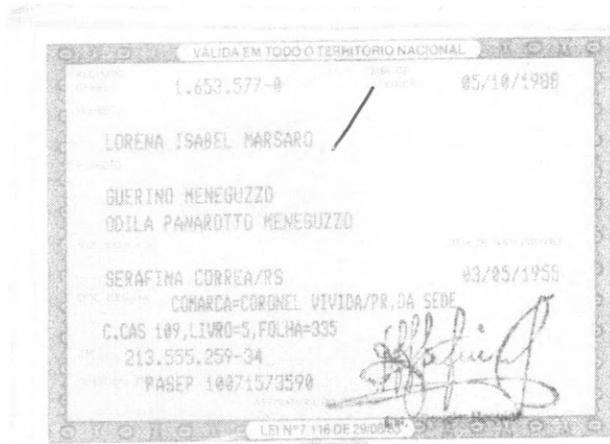
#### RELAÇÃO ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA MANTENEDORA

Entidade	Nome	Função	CPF	RG	Órgão expedidor	Endereço Completo
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Lorena Isabel Marsaro	Presidente	213.555.259-34	1.653.577-0	SSP	Rua Sergio Menegusso, n° 124
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Lisete Maria Traesel Engelmann	Vice Presidente	403.987.220-72	5.995.053-3	SSP	Rua Luiz Ferri, n° 100,
Associação de Pais e Amigos do Excepcionais	Agenor João Rossetto	1° Diretor Secretário	473.588.079-87	3.329.012-8	SSP	Rua Souza Naves, N° 154,
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Roberto Munaretto	2° Diretor Secretário:	285.590.109-04	1.435.597-9	SSP	Rua da Liberdade, n° 330,
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Katyane Luiza Lazarim	1° Diretor Financeiro	043.074.289-43	8.536.007-8	SSP	Rua Ubaldino do Amaral, n° 231
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Volnei Masiero	2° Diretora Financeira	867.034.209-04	6.438.090-7	SSP	Rua da Liberdade n° s/n
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Beatriz de Fátima Turra	Diretor de Patrimônio	441.013.509-06	3.084.766-0	SSP	Rua Coronel Pedro Pacheco, n° 77
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Darci de Moraes	Diretor Social	372.924.989-49	2.145.813 9	SSP	Rua Francisco Beltrão, n° 508,

Coronei Vivida, 06 de Junho de 2023.

Lorena Isabel Marsaro  
Presidente





CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Lorena

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.995.053-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2011

NOME: LISETE MARIA TRAESEL ENGELMANN

FILIAÇÃO: CARLOS TRAESEL  
MARIA LUCIA STEFFEN TRAESEL

NATURALIDADE: SANTO CRISTÓVÃO DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1961

COMARCA: COMARCA=SANTO CRISTÓVÃO, DA SEDE  
C. CAS=1439, LIVRO=58, FOLHA=113V

PRESENY: 170.17642.21-8

CPF: 403.867.230-72

CLARTEBA/PR

  
NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.995.053-3





ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
*Lise*

*F*

*B*

*1*

*2*

Fla. 330  
A  
Coronel Vívda PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.329.012-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/06/2010

NOME: **AGENOR JOÃO ROSSETTO**

FILIAÇÃO: JOÃO ROSSETTO  
MARIA PASTRE ROSSETTO

NACIONALIDADE: CORONEL VÍVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1961

DOC ORIGEM: COMARCA=CORONEL VÍVIDA/PR, DA SEDE  
C.CAS=3094, LIVRO=15B, FOLHA=19

CPF: 473.588.079-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.329.012-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO PR

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PR-031723/0-4

NOME: AGENOR JOÃO ROSSETTO

FILIAÇÃO: JOÃO ROSSETTO  
MARIA PASTRE ROSSETTO

NASCIMENTO: 26/09/61 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: CEL VÍVIDA PR

EXPIÇÃO: 29/07/94

Gilberto Nassif  
Presidente do CRC

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS 473588079/87

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): FACULDADE DE CIEN HUM DE PATO BRANCO 08/07/87

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do DL. nº 905 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 02/05/75

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

Lei 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS FIM14850

TABELIONATO KESSLER  
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO

apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fe.

23 MAIO 2016

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião  
 MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Jureamentada  
 FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Jureamentado

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Leila

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / CONDOMÍNIO

Nº 52580 1.435.597 9 DATA DE EMISSÃO 08/05/2002

NOME ROBERTO LUIZ MOMBRETTO

FILIAÇÃO VALDOMIRO MOMBRETTO

ALGIA RELENE FERASSO MOMBRETTO

NACIONALIDADE PORTUGUESA/BR

DATA DE NASCIMENTO 30/07/1956

CATEGORIA CATEGORIA-FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.145.1095.1100-008.2100-115

CPF 703.596.108-44

ASSINATURA DO DETENTOR *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR DREICH-10PM

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
*Lula*

*F*

*J*

*r*

*2*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	8.536.007 8	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/10/1998
NOME	KATYANE LUIZA LAZARIN		
FILIAÇÃO	ALTAIR JOÃO LAZARIN SALETE LAZARIN		
NATURALIDADE	CORDONEL VIVIDA/PR	DATA DE NASCIMENTO	25/08/1984
DOC-ORIGEM	COMARCA=CORNEL VIVIDA/PR, DA SEDE C.NASC 10496, LIVRO=424, FOLHA=236		
CP	<i>[Handwritten Signature]</i>		
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR		SECRETARIA DO NASCIMENTO FILIADO



POLEGAR DIREITO



*Katyane Luiza Lazarin*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Causado em 25/08/1984 F18 C23

Número de inscrição

## 043.074.289-13

Nome

KATYANE LUIZA LAZARIN

Nascimento

25/08/1984



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 EM 06/06/23  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

2

3

1

Handwritten signature

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/83  
Luis

PARANÁ  
CURITIBA PR  
743530643  
PR922082841

ACC	12092032	12092032	12092032
A	12092032	12092032	12092032
A1	12092032	12092032	12092032
B	12092032	12092032	12092032
B1	12092032	12092032	12092032
C	12092032	12092032	12092032
C1	12092032	12092032	12092032

2447827618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTERA NACIONAL DE HABILITADO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION

2ª e 1ª NOME E SOBRENOME  
VOLNEI MASERO

3ª DATA LOCAL E DE EMISSÃO  
25/04/1984

18/09/1973 VITORINO/PR  
DE NAT. BRASILEIRO  
12092032  
12092032

6430907 SESP PR  
6430907 SESP PR  
6430907 SESP PR

967 034 209-04  
967 034 209-04  
967 034 209-04

MACROREGIÃO  
BRASILÉRIO

FAMÍLIA  
ORLANDO MASERO

MARIA DE LOURDES DELLA JUSTINA MASERO

2447827618





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**BEATRIZ DE FÁTIMA TURRA**

FILIAÇÃO  
NAIRI TURRA  
TEREZINHA DALLA - VECCHIA TURRA

DATA NASCIMENTO 28/09/1958 NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IPR



*Beatriz de Fátima Turra*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

252-20-00269

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 441.013.509-06  
REGISTRO GERAL 3.084.766-0  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE  
C.CAS.AV.SEP=3180, LIVRO=15B, FOLHA=105

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2020

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
*Luis*

*B*  
*F*  
*2*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.145.813-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2013

NOME: **DARCI DE MORAES**

FILIAÇÃO: ADELINO FRANCISCO DE MORAES  
NOEMIA WILMA DE MORAES

NATURALIDADE: CONJORDIASC DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VÍVIDA/PR, DA SEDE  
C.CAS=1410, LIVRO=98, FOLHA=135

CPF: 372.924.989-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **2.145.813-9**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO: 28.07.60

INSCRIÇÃO NO CPF: 372.924.989-49

CONTRIBUINTE: DARCI DE MORAES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 06/06/23  
Lelo

Município de  
335  
A  
Coronel Vívda PR

*B*

*l*

*7*

*2*



9 **PACTO ENERGIA**  
DISTRIBUIÇÃO PARANÁ

DAFJE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA  
IE: 3130052741 CNPJ: 79850574000109  
RUA IGUAÇU, 798, STEDILE I  
Coronel Vivida PR CEP: 85550000

Nota Fiscal - Série 0 no. 00133761  
Conta de energia Elétrica  
SEPD-Autorização n 08-2005/0006384

Classificação: B3/ COMERCIAL Comercial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

APAE - CORONEL VIVIDA PARANÁ  
RUA IV DE NOVEMBRO, 570

LÍDER Coronel Vivida PR  
CEP: 85550000 Fone: 41-3640000  
Código CNPJ: 800000000000000000

UNIDADE CONSUMIDORA: 1180800-4  
CÓDIGO DO CLIENTE: 3807

REF. MÊS / ANO: ABR/2023

TOTAL A PAGAR: R\$ 1.097,87

VENCIMENTO: 08/05/2023



NOTA FISCAL Nº 00133761 SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 18/04/2023 11:17:49

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/consulta>  
Chave de acesso:  
4123047985057400010966000001337612000093601

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022 em nome de APAE - CORONEL VIVIDA PARANÁ, CPF/CNPJ nº 80870397000101. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano de 2022.

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 18/03/2023	Leitura atual 18/04/2023	Nº de dias 31	Próxima Leitura 16/05/2023				
Itens de fatura	Unid	Quant	Preço Unit (R\$) com trib	Valor (R\$)	PIS/COFINS Base Calc	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa - Consumo k	Kwh	1414	0,72576	1.026,22	52,43	1.026,22	18,00184,72	0,55804
Iluminação Pública		1026	55,00000	55,00				
Multa 03/2023			15,35000	15,35				
Atualização Monet 03/2023			1,30000	1,30				
<b>TOTAL</b>				<b>1.097,87</b>	<b>52,43</b>	<b>1.026,22</b>	<b>184,72</b>	

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM 06/06/23  
Leilo

3

8

7

2

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**  
**LEI FEDERAL N° 13.019/14**

**Ao**  
**Município de Coronel Vivida – PR.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei que não há impedimento para celebrar parceria, conforme previsto no art. 39 da lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Lorena Isabel Marsaro

Nome e assinatura do Representante Legal da entidade

CPF: 213.555.259-34

RG: 1.653.577-0



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



**DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

**Ao  
Município de Coronel Vivida – PR.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA para os devidos fins, que NOMEIA a Sra. Marilu Salete Tassi, portadora do CPF 371.393.559-91, como Gestora na entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Coronel Vivida.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei federal nº 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

---

Lorena Isabel Marsaro  
Nome e assinatura do Representante Legal da entidade  
CPF: 213.555.259-34  
RG: 1.653.577-0

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

**Ao**

**Município de Coronel Vivida – PR.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no Banco do Brasil, da qual encaminharemos:

Banco: 001

Endereço: Rua XV de Novembro,

Município: Coronel Vivida

Telefone: 46 3232 8500

Agência nº: 2008-7

Conta nº:24.538-0

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Lorena Isabel Marsaro

Nome e assinatura do Representante Legal da entidade

CPF: 213.555.259-34

RG: 1.653.577-0

*F*

*~*

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO

**Ao**  
**Município de Coronel Vivida – PR.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Lorena Isabel Marsaro

Nome e assinatura do Representante Legal da entidade

CPF: 213.555.259-34

RG: 1.653.577-0



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Lorena Isabel Marsaro

Nome e assinatura do Representante Legal da entidade

CPF: 213.555.259-34

RG: 1.653.577-0

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E DAR PUBLICIDADE AO OBJETO PACTUADO**

**Ao  
Município de Coronel Vivida – PR.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Lorena Isabel Marsaro

Nome e assinatura do Representante Legal da entidade

CPF: 213.555.259-34

RG: 1.653.577-0

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

**Ao**  
**Município de Coronel Vivida – PR.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Coronel Vivida não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Coronel Vivida.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Lorena Isabel Marsaro

Nome e assinatura do Representante Legal da entidade

CPF: 213.555.259-34

RG: 1.653.577-0



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768

e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO CONTRATARÁ PARENTES OU EMPRESAS

Ao  
Município de Coronel Vivida – PR.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Lorena Isabel Marsaro

Nome e assinatura do Representante Legal da entidade

CPF: 213.555.259-34

RG: 1.653.577-0

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

**Ao**  
**Município de Coronel Vivida – PR.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA para os devidos fins que a entidade Associação de pais e Amigos dos Excepcionais teve seu início das atividades em 19/05/1989 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

Lorena Isabel Marsaro

Nome e assinatura do Representante Legal da entidade

CPF: 213.555.259-34

RG: 1.653.577-0

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (046) 3232 -2050 Fax (046) 3232-3768  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



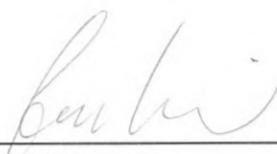
### DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS ART. 51 DA LEI 13019/2014

**Ao**  
**Município de Coronel Vivida – PR.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais devidamente inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, com endereço na Rua XV de Novembro, nº570 CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232 2050 por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lorena Isabel Marsaro, inscrito no CPF nº213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0, DECLARA para os devidos fins que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Lorena Isabel Marsaro

Nome e assinatura do Representante Legal da entidade  
CPF: 213.555.259-34  
RG: 1.653.577-0





## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida

Escola Libano Alziro Merlo - Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial - Res. Nº 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

Fone: (46) 3232-2050 - Fax 3232-3768

E-mail: apaecel@wln.com.br

Rua XV de Novembro, 570

85550-000 - Coronei Vivida - Paraná



PROTOCOLO Nº

Em: 04/06/23

Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 08/2023

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 80.870.397/0001-01

Cidade: CORONEL VIVIDA - Estado: PARANÁ CEP: 85.550-000

Telefone: 46 3232 2050 E-mail: apaecoroneivivida@hotmail.com

Data da Abertura: 13 de junho de 2023.

Horário de Abertura: 09:00 horas.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### ATA Nº 05/2023-CS

#### DA REUNIÃO - OBJETIVO:

Efetuada para análise e julgamento do plano de trabalho e documentação de habilitação, para a seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

#### DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 08/2023, de 27 de abril de 2023. Alterado em 08 de maio de 2023.

#### DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 19/2022, de 27 de abril de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros: Ronaldo Cezar Zeni, Fernando Q. Abatti, Franchy Rech, Iana Roberta Schmid e Leila Marcolina.

#### DA REUNIÃO:

Data: 13 de junho de 2023, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foram recebidos os envelopes nº 01 e 02 da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA.

A Comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope nº 01 contendo o plano de trabalho.

Dentre os critérios de avaliação foi verificado o seguinte:

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pontuação	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
		2	1	0
1. Viabilidade dos Objetivos e Metas:	1	2		
2. Consonância com objetivos propostos:	1	2		
3. Metodologia e Estratégia de Ação:	2	2		
4. Viabilidade de Execução:	2	2		
5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:	2	2		
6. Experiência da Entidade no Serviço e no Município:	2		1	
7. Sustentabilidade da Entidade:	2	2		
8. Localização e Infraestrutura	2	2		
9. Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho	2	2		
10. Contribuição para o desenvolvimento social do público alvo do objeto	2	2		
11. Proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2	2		



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. Oferta de oportunidades de participação das famílias	2	2		
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais	1			0
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>21</b>		

### Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- a) **Viabilidade dos Objetivos e Metas (01):** Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. Peso: 1.
- a.1.) Após análise dos planos de trabalhos, constatou-se que os objetivos e metas poderão ser executados, pois estão compatíveis com o solicitado no edital. Resultado: plenamente satisfatório.
- b) **Consonância com objetivos propostos (02):** Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação. Peso: 1.
- b.1) Após análise dos planos de trabalhos, conclui-se que os objetivos propostos estão de acordo com a legislação. Resultado: plenamente satisfatório.
- c) **Metodologia e Estratégia de Ação (03):** Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Peso: 2.
- c.1) Após análise dos planos de trabalhos, verificou-se que os projetos demonstram clareza na forma como vão se desenvolver detalhando os caminhos, métodos, técnicas e estratégias para cada objetivo proposto. Resultado: plenamente satisfatório.
- d) **Viabilidade de Execução (04):** Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. Peso: 2.
- d.1) Após a análise dos planos de trabalhos, verificou-se que as necessidades das pessoas com deficiências e responsáveis vem de encontro ao proposto nos planos de trabalhos da entidade. Resultado: plenamente satisfatório.
- e) **Coerência no Plano de Aplicação de Recursos (05):** Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. Peso: 2.
- e.1) Há compatibilidade na aplicação de recursos com as propostas de trabalhos, pois a entidade esta disponibilizando os recursos humanos indispensáveis para o atendimento aos alunos, bem como, o transporte, manutenção e alimentação, para o desenvolvimento integral dos projetos. Resultado: plenamente satisfatório.
- f) **Experiência da Entidade no Serviço e no Município (06):** Se a proposta traz conhecimento sobre realidade da comunidade ou do público-alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 2.
- f.1) A entidade demonstra atender a comunidade, tendo como publico alvo as pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes. A entidade não demonstrou nos planos de trabalhos sua experiência. Resultado: satisfatório.
- g) **Sustentabilidade da Entidade (07):** Se a Entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional. Peso: 2.

F

u

|

g



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- g.1) Conforme consta nos planos de trabalhos, a entidade apresentou que possui fonte de recursos de outras naturezas para desenvolver as suas atividades. Resultado: plenamente satisfatório.
- h) **Localização e Infraestrutura (08):** Se a localização e infraestrutura da entidade é compatível com a proposta para execução dos serviços. Peso: 2.
- h.1) A entidade esta localizada no município e seu espaço físico é adaptado para o atendimento necessário. Resultado: plenamente satisfatório
- i) **Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (09):** Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho, conforme previsto no Manual das Parcerias Voluntárias no Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná. Peso: 2.
- i.1) A entidade apresentou 3 planos de trabalhos de forma clara e objetiva, conforme a destinação de cada recurso, atendendo o previsto no manual das parcerias voluntárias do município. Resultado: plenamente satisfatório.
- j) **Contribuição para o desenvolvimento educacional do público alvo do projeto (10):** Previsão de ações que contribuam para a melhora na sua qualidade de vida e alteração de sua realidade social. Peso: 2.
- j.1) As ações propostas poderão melhorar a qualidade de vida dos alunos e de suas famílias, pois através destas, a Escola visa promover o desenvolvimento de habilidades para a independência, adaptação social, participação no mercado de trabalho e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã dos mesmos. Resultado: plenamente satisfatório.
- k) **Viabiliza a garantia de exercício dos direitos sociais básicos (11):** Prevê ações que garantam o acesso a direitos sociais básicos (saúde, educação, habitação, alimentação, entre outros). Peso: 2.
- k.1) Em análise as ações propostas, podemos vislumbrar garantia ao acesso aos direitos sociais básicos. Resultado: plenamente satisfatório.
- l) **Oferta de oportunidades de participação das famílias (12):** Participação das famílias no projeto com oferta de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio às famílias. Peso: 2.
- l.1) Após análise dos planos de trabalhos constatamos que os projetos tem a participação das famílias e comunidade. Resultado: plenamente satisfatório.
- m) **Participação da OSC em Conselhos Municipais (13):** A organização participa e se articula com a rede de controle social e garantia de direitos. Peso: 1.
- m.1) Não consta no plano de trabalho a participação da entidade em conselhos municipais. Resultado: insatisfatório.

A nota máxima é de 23 pontos. Após análise do plano de trabalho, chegou se a nota final da entidade de 21 pontos.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

7

2

8 9



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A Comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da entidade.

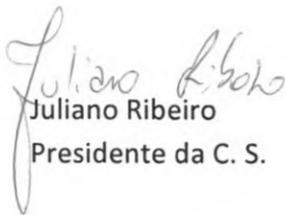
A comissão de seleção consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA não se encontra impedida de licitar.

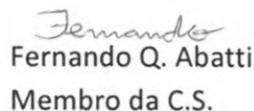
A comissão de Seleção analisou o teor dos documentos, verificando que a entidade apresentou a documentação correta e de acordo com o solicitado no edital, item 10, sendo a mesma HABILITADA.

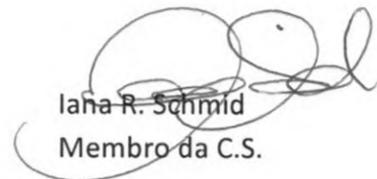
A Comissão de Seleção ressalva que para celebração da parceria deverão ser atendidos todos os critérios estabelecidos no Manual das Parcerias Voluntárias, instituída através do Decreto Municipal nº 6.097/2016 e demais termos do edital.

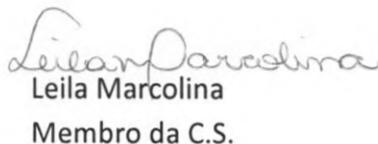
**Conforme estabelecido no edital, no item 13 subitem 13.2, o Plano de Trabalho também será analisado por um Gestor, bem como pelo Controle Interno, que emitirão parecer quanto à execução e viabilidade do objeto.**

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Seleção lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da C. S.

  
Fernando Q. Abatti  
Membro da C.S.

  
Iana R. Schmid  
Membro da C.S.

  
Leila Marcolina  
Membro da C.S.



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	810475
Data de emissão:	09/05/2023 às 10:31:34
Validade:	07/08/2023
Número Registro:	PR-031723/O-4
Nome:	AGENOR JOAO ROSSETTO

[Voltar](#)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 80.870.397/0001-01

Código de Controle: 168F.81E7.BF23.361A

Data da Emissão: 07/02/2023

Hora da Emissão: 14:34:50

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/02/2023, com validade até 06/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da  
Fazenda

## Informações do Documento

Certidão 029472866-36  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 80.870.397/0001-01  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEL VIVIDA  
Emissão 16/02/2023 08:35:16  
Data de Validade 16/06/2023

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2474 /2023



CONTRIBUINTE: 80870397000101  
NOME.....: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.  
CNPJ/CPF....: 80.870.397/0001-01  
ENDEREÇO....: RUA XV DE NOVEMBRO , 100 CENTRO  
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 22 de Maio de 2023.  
Válida até: 20/08/2023.  
Ano/Número da certidão.....: 2023/2474  
Código de autenticidade da certidão: 548019573548019

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 80.870.397/0001-01

**Razão social:** ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CEL VIVIDA

**Nome fantasia:** APAE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052702352939003607
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050802144477702520
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041902294393048614
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033102281382917104
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203270458258767
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022102184693954544
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020202165355139703
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011402272128248398
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122602183408091903
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120702303299836906
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111802431226171021
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103002341907322638
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101102275772489080
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092202453611793035
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090302294433166288
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081502074352245065
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072702195360491182
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070802233023102223
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061902211589179693
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053102115680406266
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051202250687887939
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042302292631815401
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401560984916040
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616295114351611
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301240059536873
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401120006644512
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011604055491949261
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801085250162750
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901104818953240
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001110383688276

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100565687462508
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300500614616606
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401175676363503
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500472852235581
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701085187116446
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901052406941295
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 13/06/2023 13:28:38



[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE  
CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.870.397/0001-01

Certidão n°: 7217137/2023

Expedição: 16/02/2023, às 08:40:24

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.870.397/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.